



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 19:40 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Oitava Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e três. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Carlos Murilo dos Santos ocupou o cargo de Primeira Secretária a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa e de Segundo Secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou a primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de “Deus”, declarou aberta a Sessão, solicitando a primeira Secretária que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 16/2023, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 16/2023 foi aprovado por unanimidade. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 17/2023, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 17/2023 foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou a primeira Secretária que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 18/2023, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 18/2023 foi aprovado por unanimidade. Dando sequência o Sr. Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

19/2023, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 19/2023 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 09 de agosto de 2023.

APROVADO

Única Discussão e Votação

23 / *08* / *2023*


Carlos Murilo dos Santos
Presidente